

Centro de Desenvolvimento de Investigação em Medicina Interna (CDIMI)

Regulamento

O Centro de Desenvolvimento de Investigação em Medicina Interna (CDIMI) integra a estrutura do Núcleo de Estudos de Formação em Medicina Interna (NEFMI), funcionando na dependência directa do mesmo.

OBJECTIVOS:

Promoção e dinamização de iniciativas que contribuam para o desenvolvimento de Investigação em Medicina Interna.

- a) Criação dum programa de formação para a aquisição de ferramentas necessárias para o desenvolvimento de projectos de investigação.
- b) Incentivo à concretização de projectos de investigação, nomeadamente na promoção de projectos multicêntricos desenvolvidos no âmbito da Medicina Interna.
- c) Apoio aos associados da SPMI nas áreas de desenho de estudos, concepção de protocolos de investigação, análise estatística dos resultados e outras relacionadas com o processo de Investigação.
- d) Divulgação de projectos de investigação em Medicina Interna.
- e) Consultadoria à Direção da SPMI na concessão de patrocínio a projectos de investigação.

ORGANIZAÇÃO:

1. Composição:

O CDIMI é constituído pelos elementos do NEFMI que demonstrem interesse no desenvolvimento e promoção de projectos de investigação em Medicina Interna.

2. Órgãos do CDIMI:

i. Equipa Coordenadora do CDIMI:

- a) Constituída por um número máximo de 10 elementos, nomeados pelo Secretariado do NEFMI, sendo um dos quais o Coordenador do NEFMI que desempenha por inerência as funções de líder do CDIMI.
- b) Desenvolve a sua actividade no período correspondente ao mandato do Secretariado do NEFMI.
- c) Tem como função coordenar as actividades desenvolvidas pelo CDIMI com o intuito de cumprir os seus objectivos.